



Projeto de lei n. 02/2022

Câmara Munic. de São Salvador do TO.
Aprovado por Ismael Pereira
25/03/2022

“Dispõe sobre“ dá **DENOMINAÇÃO** de **GERALDO MANGELA PEREIRA** a garagem do Município, localizada na avenida Afonso Pena, nesta cidade”.

A Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins, **APROVA** e EU Prefeito **SANCIONO** seguinte Lei:

Art. 1º - a garagem fica localizada na **Avenida Afonso Pena**, neste município, terá a **DENOMINAÇÃO** de: garagem **GERALDO MANGELA PEREIRA**.

Art. 2º - esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativas:

O presente projeto tem como objetivo dar nome a garagem do município, **GERALDO MANGELA PEREIRA**, localizada na Avenida Afonso Pena;

GERALDO MANGELA PEREIRA, conhecido como **MAGELA**, nasceu em 18/02/1957, nasceu em Felixlândia, MG, prestou serviço no município por mais de 15 (quinze) anos, como tratorista, sempre com dedicação em seu trabalho, cumprindo sua função para atender melhor a comunidade.

Entendo a importância de reconhecer e valorizar o trabalho de todo o cidadão do Município, que desenvolveu alguma atividade, contribuindo para o desenvolvimento do município.

Sala das Sessões, 08 de março de 2022.


ELYESYO TAVARES BEZERRA
Vereador